



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.591.961/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BERTOLDO REFRIGERACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RUDITEC	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *) 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Dispensada *) 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.85-7-01 - Comércio varejista de antiguidades (Dispensada *) 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ASTERIO DE MELLO	NÚMERO 835	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 95.330-000	BAIRRO/DISTRITO PALUGANA	MUNICÍPIO VERANOPOLIS	UF RS
-------------------	-----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MERCATO@MERCATOCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (54) 3441-8283
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2023 às 09:45:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1